

PORTARIA Nº: 126/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando
das atribuições delegadas pela Portaria nº
548/14, este amparados pela Lei Orgânica
Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sr. **GABRIEL TEIXEIRA CAMPOS**, Agente Administrativo, matrícula 4881, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, este nomeado pela Portaria 077/2017 de 19/01/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Itajubá, 26 de fevereiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo